



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2023

Referenda o ato da Presidência que defere a suspensão do expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, considerando os feriados municipais e estaduais.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-293/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 52/2023/SGP), que suspende o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, nos dias: 20/01/2023 - Dia de São Sebastião; 29/06/2023 - Dia de São Pedro; 05/10/2023 - Aniversário do Estado de Roraima; 20/11/2023 - Dia da Consciência Negra; e 08/12/2023 - Dia de Nossa Senhora da Conceição, referentes a feriados municipais e estaduais instituídos no Município de Boa Vista e Estado de Roraima, ficando automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente, os prazos processuais que eventualmente iniciariam, terminariam ou estariam em curso nos supramencionados dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região